

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABANDONO DE LAR — FILHO - BEM A PARTILHAR

EMENTA

EX.MO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº, residente e domiciliada na Rua nº, na Cidade de, Estado do, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador adiante assinado, com escritório profissional na Rua nº, onde recebe intimações e notificações, com fundamento no art.1572 do Código Civil, propor a presente AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL contra, (qualificação), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: I - Em data de, a Requerente casou se com o requerido no município de sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sem pacto antenupcial (doc.). II - Não há bens a serem partilhados. III - Que deste casamento tiveram um filho:, nascido no dia de de (doc.), que se encontra sob a guarda da mãe. IV - Que o Requerido veio a abandonar o lar por motivos que a Requerente desconhece, como consequência, vem a dar brigas constantes quando se encontravam. Não dando atenção ao filho nem antes e principalmente depois da separação, comprovando assim a falta de qualidade de pai responsável. Comprova-se assim a impossibilidade da vida em comum. V - Que a separação de fato esta configurada desde a data de (.... anos). VI - Que o Requerido, depois de concordar com a separação consensual, desapareceu, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, não mantendo assim qualquer contato com a requerente e nem com seus filhos. ISTO POSTO, requer-se a Vossa Excelência: 1 - Intimação do representante do Ministério Público para atuar no feito. 2 - Citação por edital do Requerido, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido para que o mesmo querendo, responda aos termos da presente ação, sob pena de revelia. 3 - O alegado provar-se-á com as ouvidas das testemunhas adiante arroladas, e protesta-se pela produção de outras provas em direito admitidas. 4 - A guarda do filho, fundado no art. 1584 do Código Civil. 5 - No final julgar procedente o presente pedido, para decretar a Separação dos cônjuges, por culpa exclusiva do Requerido, e o condenando ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios. Deferir à Requerente o direito de voltar a usar o nome de solteira, ou seja, Dá-se à causa o valor de R\$, meramente para efeitos fiscais. Termos em que, Pede deferimento., de de Advogado